Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 622.2015
Data: 15/04/15 Hora: 08:58
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada
em 14.4.15 SX adendo
_____
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 205 / 2015

Assunto: REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS

Bertioga, 14 DE ABRIL DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A popularização do stand up paddle nas praias de nossa cidade tem trazido a necessidade de regulamentar essa atividade para que seja praticada com segurança e bom senso.

No caso do rio Guaratuba, por exemplo, nos finais de semana flagramos vários acidentes com os praticantes da modalidade, que, por desconhecerem o lugar, acabam caindo em correntes ou em trechos mais profundos e não conseguem retornar, necessitando da intervenção de salva-vidas ou até de banhistas que estejam próximos.

Para piorar a situação, banhistas e praticantes de stand up dividem o espaço da água com jet skis e outras embarcações, aumentando o risco de acidentes.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito que determine aos setores competentes da Administração maior fiscalização no local e a colocação de placas de notificação para uso de coletes salva-vidas e identificação das áreas perigosas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ICIANO IRMÃO
Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

OVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR